



IC.00930.00051/2018. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 367)**
IC.00931.00044/2017. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de setembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

AVISO N.º 01/2019

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 –
PROJETO PROFISSIONALIZAR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS – FRBL, no exercício da atribuição conferida pelo Inc. IV do Art. 6º do respectivo Regimento Interno, considerando o Resultado Final do Chamamento Público nº 04/2019, proclamado pela Comissão de Seleção em reunião realizada em 13/09/2019, conforme disposto no item 6.5 do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame e ADJUDICAR seu objeto à entidade **ISBET - Instituto Brasileiro Pró- Educação, Trabalho e Desenvolvimento**, CNPJ 43.126.366/0020-87, filial com endereço na Rua dos Andradas, 1248, Conj. 301/302, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2019.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição
de Bens Lesados.